

20 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA CLÁUDIO LEMBO

Praça dos 3 Poderes se tornou a ágora da promiscuidade

PARA EX-GOVERNADOR DE SP, POLÍTICA VIVE FASE DE 'DEFORMAÇÃO'; CRÍTICO DE LULA, ELE DIZ QUE ALCKMIN PRECISA BUSCAR O 'BRASIL PROFUNDO'

RASO-X

Nome

Cláudio Lembo (83 anos)

Formação

Bacharel em ciências jurídicas e sociais pela USP e doutor em direito pela Mackenzie

Carreira

Um dos fundadores do PFL (depois DEM), é filiado ao PSD. Foi vice-governador de SP (2003-06) e governador (2006)

Atuação

É professor e advogado

JOELMIR TAVARES

DE SÃO PAULO

Distante da política, o ex-governador de São Paulo Cláudio Lembo, 83, se vê como um observador neutro da vida pública nacional. Um dos fundadores do PFL (atual DEM) e filiado desde o início ao PSD, o advogado e professor universitário diz estar "isolado do mundo".

Mas os olhos sob as espessas sobrancelhas dele seguem acompanhando fatos como o impeachment de Dilma Rousseff (do qual discordou) e a nova aventura eleitoral de Geraldo Alckmin (de quem foi

vice). Em 2006, Lembo assumiu o governo após o tucano renunciar para tentar a Presidência. O ex-político falou à **Folha** em seu escritório, na região da avenida Paulista.



Folha - Como o sr. vê o Brasil?

Cláudio Lembo - Perdeu-se a compostura. Nós, eleitores, votamos mal e os políticos se portam mal. Ninguém mais tem honra, respeito a si próprio, à imagem na sociedade.

Como se chegou a esse ponto?

É um processo histórico. Nossos políticos sempre foram corruptos, as eleições são muito caras. Quem deformou a eleição foram os marqueteiros. Com as montagens cinematográficas de TV, veio a corrupção generalizada. E os empresários são corruptos tradicionalmente. Desde Mauá.

E a corrupção permanece depois da campanha?

Sim. Depois vem o vício. Antigamente o político abria mão do patrimônio para construir a carreira. Hoje ele se torna rico na política. Tudo isso é parte da deformação brasileira.

Quando concorreu a vice, o sr. identificava isso?

Não, porque eu vim por um caminho externo. Fui indicado para o Geraldo.

O sr. participou dessas conversas de campanha?

Não, nada, nada, nada. O Geraldo é muito fechado. [Ficava tudo centralizado] nele. O tucanato que fez tudo.

Algum partido está a salvo?

Não, ninguém. É um inferno generalizado. Você vê: o PT veio como um partido para salvar. Não há nada mais salvático que o PT, na origem. Uma busca da pureza, unindo a Igreja Católica da Teologia da Libertação, os intelectuais da USP, o operário lutador. E deu nisso que está aí.

O ex-ministro Antonio Palocci comparou o PT a uma seita.

Pode ser uma máfia, mas não uma seita. Seitas têm um líder religioso. Ali tem uma máfia com um líder mafioso.

CONTINUA

20 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Que seria quem? Lula?

É Lula. Simpático, porém mafioso. Dominou um grupo.

A pesquisa Datafolha mostra o petista em primeiro lugar na intenção de voto em 2018.

Mas no dia seguinte a pesquisa mostrou que o povo quer ele preso! O Brasil é um país muito incongruente [risos], não "fecha". É louco.

O que o próximo presidente precisaria fazer?

Primeiro, um grande ministério. Mas aí ele não consegue apoio no Congresso. É aquilo: se correr o bicho pega, se ficar o bicho come. E o Congresso está acostumado ao estilo Temer e ao estilo Lula. Com estilo Dilma, cai! [risos]

O Niemeyer construiu um monstro. A praça dos Três Poderes é a âgora da promiscuidade. O Supremo, o Legislativo e o Executivo, tudo juntinho, todo mundo conversa. O Temer vai falar com o Gilmar [Mendes]. Para quê? Ele é ministro do Supremo, tem que manter imparcialidade total.

Fala-se que o Judiciário age como um ator político e que o Supremo está politizado.

Tem agido muito mal, entrando em assuntos que não são da sua competência. O Supremo está fraco, virou uma casa de surpresas.

O sr. conviveu com Alckmin. De que forma avalia a situação dele na disputa presidencial?

Difícil. Ele parte de um Estado que não tem penetração no país. São Paulo é muito paulista. Alckmin precisa conquistar o Brasil profundo.

Como vê as disputas e trocas de farpas dentro do PSDB?

É próprio do partido. É partido de intelectual, falso intelectual, entende? Eles criam conflitos artificiais e vaidades pessoais muito grandes.

O sr. já disse que estamos na mãos de "uma burguesia má, uma minoria branca perversa".

E continuamos. Tudo igual. Uma parte dela foi para a cadeia e a outra parte continua no comando. A elite branca é a dona do Brasil. É hegemônica, é o vértice da sociedade.

20 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar falou com Aécio em dia de decisão

Relatório da PF aponta ligações entre os dois na data em que medida do ministro do STF beneficiou o senador tucano

Juiz disse que mantinha contato com todos os presidentes de partidos para tratar da reforma política

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), conversou com o senador Aécio Neves (PSDB-MG) no dia 25 de abril de 2017, quando deu decisão favorável ao tucano para que ele não precisasse prestar depoimento à Polícia Federal em um dos inquéritos da Lava Jato.

A informação consta de relatório da PF incluído em uma das ações que tramitam no tribunal. O documento, datado de 15 de agosto de 2017, não está sob sigilo na corte. No total, considerando dois celulares de Aécio e em dois períodos diferentes, há o registro de 46 ligações por meio de WhatsApp entre eles.

O conteúdo das conversas é desconhecido. A PF fez uma análise dos telefones de Aécio apreendidos em 18 de maio, na Operação Patmos.

Em um dos aparelhos estão registradas 38 chamadas entre os dias 16 de março e 13 de maio de 2017.

Aécio ligou 25 vezes para Gilmar. Destas, conseguiram se falar 12 vezes —as chamadas duraram entre dois segundos e oito minutos e 34 segundos. Há registro de sete ligações perdidas de Gilmar para Aécio.

O laudo destaca que Aécio é investigado em sete inquéritos no STF, sendo que Gilmar é relator de quatro. O relatório foi divulgado pelo site “Buzzfeed” e também obtido pela **Folha** no Supremo.

“Nota-se que algumas dessas ligações, ou simples tentativa, ocorreram no dia 25/04/2017, mesma data em que o ministro Gilmar Mendes deferiu monocraticamente requerimento do senador Aécio Neves, relativo à suspensão de interrogatório que seria realizado nesta Polícia Federal no dia seguinte, 26/04/2017”, diz o texto.

Na decisão, Gilmar adiou o depoimento de Aécio por considerar que ele tem o direito de conhecer o que delatores disseram sobre ele antes de ser interrogado.

Por meio de nota, Gilmar Mendes “esclarece que manteve contato constante, desde o início de sua gestão, com todos os presidentes de partidos para tratar da reforma política” e que seus encontros “são públicos e institucionais”.

Em nota, a defesa de Aécio diz que “mantém relações formais com Gilmar Mendes e, como presidente nacional do PSDB, manteve contatos com o ministro, presidente do TSE, para tratar de questões relativas à reforma política”.

O advogado Alberto Toron, que defende o tucano, afirma que a decisão que suspendeu o depoimento “encontra-se em harmonia com a orientação do STF”.

20 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

“Não acho que faço trabalho escravo”, diz o ministro do STF Gilmar Mendes

LETÍCIA CASADO
RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

Gilmar Mendes, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) e presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), disse nesta quinta (19) que trabalha bastante, mas não é vítima de trabalho escravo.

“Eu, por exemplo, me submeto a um trabalho exaustivo, mas com prazer. Eu não acho que faço trabalho escravo”, disse, em evento no TSE.

A declaração foi feita ao comentar a portaria do Ministério do Trabalho publicada na segunda-feira (16), cujas novas regras dificultam o acesso à chamada “lista suja” de empregadores flagrados por trabalho escravo no país. O texto também altera o modelo de fiscalização e abre brechas que podem dificultar a comprovação e punição desse tipo de crime.

“Ainda não tive tempo de ler a portaria e terei de fazer a devida aferição. O tema é muito polêmico e o importante, aqui, é tratar com perfil técnico, não ideologizado. Há muita discussão em torno disso”, disse o ministro.

“Já tivemos no Supremo Tribunal Federal debates a propósito disso, em que se diz que alguém se submete a um trabalho estressante, exaustivo. Eu, por exemplo, acho que me submeto a um trabalho exaustivo, mas com prazer. Eu não acho que faço trabalho escravo”, continuou.

“É preciso que essas condições sejam combinadas, e que seja aferido de maneira adequada. Já brinquei no plenário do Supremo que, dependendo do critério e do fiscal, talvez ali na garagem do

Supremo ou aqui na do TSE, alguém pudesse identificar condição de trabalho escravo. É preciso que haja condições objetivas e que esse tema não seja ideologizado.”

Em ato na Câmara nesta quinta-feira (19), as associações representativas da Justiça, do Ministério Público e de auditores ligados à questão trabalhista defenderam a revogação da portaria, que classificaram como uma “liberação ao trabalho escravo”.

O protesto foi organizado por membros da Rede, PSB e PT, que defendem a aprovação na semana que vem de um decreto para sustar os efeitos da norma. “Esperamos que o ministro do Trabalho retome a sua sanidade mental e revogue a portaria”, disse o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Carlos Fernando da Silva Filho.

Ele afirmou que a paralisação dos auditores em 21 Estados se estenderá para uma greve geral da categoria na quarta-feira (25).

20 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Saia de cena

Aécio Neves sonega ao país esclarecimentos razoáveis sobre seu negócio com a JBS; credibilidade do combate à corrupção é posta em risco

Mais que vexaminosa, a situação do senador Aécio Neves (PSDB-MG) tornou-se insustentável. Depois de ter-se apresentado ao país na eleição de 2014 como alternativa ao quadro de degradação que se revelava com os progressos da Lava Jato, o tucano foi flagrado no descumprimento de normas elementares de conduta.

As gravações que se tornaram públicas, nas quais aparece pedindo dinheiro ao empresário Joesley Batista (JBS), são estarreadoras. A transação, toda ela realizada de forma sorrateira, culmina com um emissário do senador recebendo somas em dinheiro vivo.

É certo que o caso terá de ser objeto de um processo legal que permitirá a Aécio Neves exercer amplo direito de defesa — quando poderá oferecer, aliás, as explicações até aqui sonegadas ao país.

Nesse caso, afinal, ninguém pode se dar por satisfeito com afirmações de advogados segundo as quais tudo não passou de mero pedido de empréstimo privado.

Se outras suspeitas já cercavam o ex-governador de Minas Gerais antes das gravações, a divulgação do áudio trouxe à luz motivos mais do que suficientes para que se afastasse ou fosse afastado do cargo por seus pares. Mas não.

Nem mesmo se tomou a providência mínima de submeter o tucano ao Conselho de Ética do Senado.

Aécio Neves também se recusou a abandonar a presidência de seu partido, tendo optado por uma simples licença. Criou com esse estratagem a um arranjo tão ambíguo quanto costumam ser algumas decisões hesitantes do PSDB.

Os tucanos, aliás, a reforçar a fama de divididos e vacilantes, não conseguem tratar o imbróglio com a devida objetividade e retidão.

Numa atitude tortuosa, acompanharam a maioria dos senadores na revogação das medidas cautelares impostas pelo Supremo Tribunal Federal, mas, encerrada a sessão, pediram ao parlamentar que deixasse o comando da sigla.

A presença de Aécio Neves no Legislativo serve apenas para turvar ainda mais um quadro político já revoltado e atravessado por incertezas. Infelizmente o mineiro, que teve a oportunidade de seguir uma trajetória promissora, traiu seus eleitores e desonrou o legado de Tancredo Neves, seu avô.

Sua presença na vida pública, como se nada de grave tivesse ocorrido, põe em risco a credibilidade e o equilíbrio do Judiciário e da Lava Jato. Fica no ar a impressão de que no meio político alguns são menos passíveis de punição do que outros.

Deveria o senador retirar-se de cena e tratar de sua defesa — mas isso, ao que parece, é esperar demais de alguém que não tem exibido os requisitos éticos e morais para agir com grandeza.

20 OUT 2017
FOLHA DE S. PAULO
PAINEL

Com quem andas?

Relator da Lava Jato, Edson Fachin está na mira da CPI da JBS. O colegiado marcou para a próxima semana o depoimento do ex-diretor de relações institucionais da J&F, Ricardo Saud. Hoje delator, ele teria auxiliado Fachin a contatar parlamentares em 2015, quando o ministro foi submetido a uma sabatina no Senado para poder assumir a cadeira no STF. Integrantes da comissão já têm em mãos trecho do autogrampo de Joesley Batista em que ele e Saud citam o magistrado.

Aperitivo O nome de Fachin aparece em contexto confuso na conversa de Saud com Joesley. O ex-diretor da J&F diz que vai “fazer igual Fachin (...)” e “beber até 5 horas da manhã”.

Menu principal Integrantes da CPI decidiram pressionar Saud a explicar sobre o que estava falando e se fazia referência a um suposto jantar de Fachin com Joesley quando o ministro estava em campanha para o STF.

Data venia Quando surgiram as especulações sobre a ajuda de Saud a Fachin, o ministro afirmou, em nota, que não contou com o auxílio de qualquer empresa ou grupo em seu processo de indicação ou de confirmação para o cargo de ministro do STF.

20 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

STJ decide que Nuzman pode sair da prisão

DE BRASÍLIA
DO RIO

Por 4 votos a 0, os ministros da Sexta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) concederam nesta quinta-feira (19) habeas corpus a Carlos Arthur Nuzman, 76, ex-presidente do COB (Comitê Olímpico do Brasil), que cumpria prisão preventiva.

Apesar de ganhar a autorização para deixar a cadeia em Benfica, zona norte do Rio de Janeiro, Nuzman terá que cumprir medidas cautelares.

Ele precisará entregar o seu passaporte e comparecer mensalmente em juízo para informar e justificar as suas atividades. Além disso, Nuzman está proibido de sair da comarca sem autorização do juiz, manter contato com outros investigados e de entrar nas sedes ou nas filiais do Comitê Rio-2016 e do COB — ele também foi suspenso das atividades desses órgãos.

Nuzman está preso desde o dia 5, sob suspeita de ter feito a “ponte” entre o esquema de corrupção do governo Sérgio Cabral (PMDB) e os mem-

bros do COI na escolha do Rio para receber os Jogos de 2016.

A concessão do habeas corpus foi decidida pelos ministros Maria Thereza de Assis Moura, Sebastião Reis, Rogério Schiatti e Nefi Cordeiro.

Eles entenderam que a prisão de Nuzman era medida desproporcional em relação às imputações da denúncia.

Relatora da ação, Maria Thereza destacou em seu voto que o juiz do caso pode examinar “se é o caso de aplicar mais outras medidas (...), ressalvada, inclusive, a possibilidade de decretação de nova prisão, caso demonstrada sua necessidade”.

O ministro Antonio Saldaña não participou do julgamento. Ele se declara impedido de ações relacionadas à Operação Calicute pois seu filho trabalhou no governo Cabral. A prisão de Nuzman é desdobramento da Calicute, espécie de Lava Jato do Rio.

DENÚNCIA

O MPF no Rio denunciou nesta quarta (18) Nuzman, o ex-diretor da Rio-16 Leonardo Gryner e Cabral pelo caso

da suposta propina paga pela eleição da cidade como sede da Olimpíada de 2016. Eles são acusados de organização criminosa, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Também foram denunciados o empresário Arthur César de Menezes Soares e os senegaleses Lamine Diack, membro do COI (Comitê Olímpico Internacional) supostamente subornado, e seu filho Papa Massata Diack.

OCULTAÇÃO

No início do mês, Nuzman teve R\$ 36 mil bloqueados em contas bancárias.

Antes de ser preso pela Polícia Federal, o dirigente ocultou das autoridades federais 16 barras de ouro mantidas num cofre na Suíça. Elas valem R\$ 1,5 milhão e só foram declaradas à Receita Federal após Nuzman ser intimado a depor na Operação Unfair Play, em setembro.

Relatório da Receita mostra também que o patrimônio de Nuzman dobrou entre 2013 e 2014, início do ciclo olímpico dos Jogos no Rio. (LETÍCIA CASADO E SÉRGIO RANGEL)

20 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Dodge aponta Geddel como líder criminoso

Procuradora-geral afirma que ex-ministro fez 'muito em pouco tempo' e chefiou organização suspeita de desvios

Ela criticou pedido de liberdade feito pela defesa e diz que, solto, o peemedebista pode cometer crimes

CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou em manifestação ao Supremo Tribunal Federal que o ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB) "fez muito em pouco tempo" e o apontou como "líder de organização criminosa".

A frase de Dodge sobre a atuação do peemedebista faz referência às suspeitas que lhe são imputadas, de embargo a investigações e de ocultação de R\$ 51 milhões.

A manifestação da procuradora-geral foi feita como resposta a um pedido de liberdade da defesa do ex-ministro. Ela rejeita os argumentos dos advogados e pede a manutenção da prisão. O documento é da última segunda-feira (16).

"Geddel violou a ordem pública e pôs em risco a aplicação da lei ao embarçar investigação de crimes praticados por organização criminosa. Num segundo momento, passados nem dois meses do primeiro, reiterou a prática ao ocultar mais de R\$ 50 milhões de origem criminosa. Fez muito em pouco tempo."

O ex-ministro foi preso pela segunda vez no dia 8 de setembro na Operação Tesouro

Perdido, quando cumpria prisão domiciliar.

A Polícia Federal encontrou um bunker com malas e caixas de dinheiro —somando R\$ 51 milhões— e identificou digitais do político.

Segundo Dodge, o valor "monumental" descoberto no apartamento é apenas "uma fração de um todo ainda maior e de paradeiro ainda desconhecido".

"Mesmo em crimes de colarinho branco, são cabíveis medidas cautelares penais com a finalidade de acautelar o meio social, notadamente porque a posição assumida por Geddel parece ter sido a de líder da organização criminosa", escreveu.

"A elevada influência desta organização criminosa evidenciou-se, aos olhos da nação, em seu poder financeiro: ocultou R\$ 52 milhões em um apartamento de terceiro, sem qualquer aparato de segurança, em malas que facilitaram seu transporte".

Na manifestação, Dodge fez referência às investigações da Cui Bono, que tem como tema desvios e fraudes na Caixa Econômica, banco no qual Geddel ocupou uma vice-presidência durante os anos de 2011 e 2013, sustentando que a liberdade do ex-ministro pode atrapalhar o andamento da apuração.

"Realço que é investigada uma poderosa organização criminosa que teria se infiltrado nos altos escalões da

administração pública, e que seria integrada, segundo indícios já coligidos, por um ex-ministro de Estado e o ex-presidente da Câmara".

"Se usufruir de prisão domiciliar, Geddel poderá manter contatos, receber visitas, dar ordens e orientações que podem frustrar os objetivos das medidas cautelares nesta investigação. Como referido acima, ele deu provas materiais de que atuará de toda forma para que esta persecução criminal não tenha o êxito que teria se estivesse preso."

Procurada, a defesa do ex-ministro não respondeu.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O sujeito oculto no caso Geddel

BRASILIA - Todo acusado tem direito a defesa, e todo advogado tem o dever de lutar pelos interesses de seu cliente. Dito isso, é ingrata a tarefa dos causídicos que tentam tirar Geddel Vieira Lima da cadeia.

O ex-ministro foi preso em julho, acusado de saquear a Caixa Econômica Federal. Depois de dez dias na Papuda, conseguiu um habeas corpus. Passou a cumprir prisão domiciliar em Salvador, no conforto do ar-condicionado e sem tornozeleira.

No mês passado, o peemedebista voltou a ser recolhido à tranca. A PF havia encontrado sua caixa-forte: um apartamento com R\$ 51 milhões em malas e caixotes, na maior apreensão de dinheiro vivo do país.

Só o Tio Patinhas seria capaz de guardar tanto ervanário em espécie. Com uma diferença: o personagem dos quadrinhos atuava no setor privado, enquanto Geddel fez fortuna ao longo de três décadas na política.

Apesar dos milhões de provas contra o ex-ministro, a defesa pediu a sua libertação ao Supremo Tribunal Federal. Os advogados estão em seu papel, e a obrigação do Ministério Público é lutar para que a corte mantenha o peemedebista na Papuda.

Foi o que fez a nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Em parecer assinado na segunda-feira, ela opinou contra a libertação do detento. Até aí, segue o jogo, mas há um dado curioso no documento. Na página 10, a procuradora sustenta que Geddel ocupava o posto de "líder da organização criminosa".

Até a posse de Dodge, o Ministério Público via o ex-ministro como integrante do segundo escalão do quadrilhão do PMDB. O novo parecer parece apontar duas mudanças cruciais para o futuro da Lava Jato.

Na primeira, a Procuradoria passaria a considerar que Geddel não cumpria ordens de um chefe. Na segunda, ele perderia as condições de negociar uma delação, já que o benefício não pode ser concedido a líderes de organizações criminosas. Nos dois casos, o maior beneficiário do parecer de Dodge seria quem a nomeou.

20 OUT 2017

20 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Aliado de ex- ministro vai para prisão domiciliar

PF encontrou digitais
de Ferraz nos R\$ 51 mi

O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou que Gustavo Ferraz, aliado do ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB), cumpra prisão domiciliar. Ele está em prisão preventiva desde o dia 8 de setembro.

Gustavo Ferraz foi alvo da operação Tesouro Perdido, que descobriu um "bunker" de R\$ 51 milhões em um apartamento em Salvador (BA). A fortuna é atribuída a Geddel.

O aliado do ex-ministro terá que cumprir medidas cautelares, como o uso de tornozeleira eletrônica, e além disso pagará fiança.

Em plásticos que envolviam as notas encontradas no apartamento em questão, a Polícia Federal encontrou fragmentos das digitais de Ferraz e do ex-ministro.

O aliado de Geddel admitiu à PF ter ido buscar um dinheiro a pedido do ex-ministro e disse que estava disposto a colaborar com as investigações.

Na última segunda, o deputado Lucio Vieira Lima, irmão de Geddel, foi alvo da PF também por causa da Operação Tesouro Perdido. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão em residências do deputado e em seu gabinete na Câmara. (CAMILA MATOSO, LETÍCIA CASADO)

20 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Questão de coragem, não de lado

REINALDO AZEVEDO

Tendo garantida a farinata
diária de ódio que me
dedicam as esquerdas,
despertei a fúria da direita

NA SEGUNDA (16), Celso Rocha de Barros, colunista deste jornal, sugeriu* haver uma armação para livrar a cara de Aécio Neves. E atirou: "(...) na luta para derrubar Dilma Rousseff, nenhum dos analistas que hoje se preocupam com equilíbrio institucional dava a mínima para isso". Bem, o "nenhum" me inclui. "Truco!"

Rocha de Barros diz não ser constitucionalista. Também não sou. Mas depois decreta que os casos Aécio, Delcídio do Amaral e Eduardo Cunha são iguais. Não são. De toda sorte, critiquei as medidas impostas aos três. Mas sei: os tempos são mais simpáticos a quem prega cadeia para todos.

Não esperei que a truculência do MPF ou de Sergio Moro chegasse à "direita" para reagir. No dia 17 de julho de 2015, escrevi aqui: "Polícia Federal, Ministério Público e Justiça Federal (...) têm ignorado princípios básicos do Estado de Direito. Não é difícil evidenciar que prisões preventivas têm servido como antecipação de pena". Nome da coluna: "Os filhos do PT comem seus pais". As heterodoxias da Lava Jato são rebentos do "direito achado na rua", que o partido levou às universidades.

Barros escreve bem. Entrega-se ao embate ideológico com "as direitas" — são muitas —, mas afina quando se trata de Lava Jato e Moro. Eu não! Tendo garantida a farinata diária de ódio que me dedicam as esquerdas, despertei a fúria da direita quando, em 12 de maio, acusei o juiz de desrespeitar o devido processo legal ao tomar o depoimento de Lula.

Em 14 de julho, demonstrei que o magistrado condenou o petista, no caso do apartamento de Guarujá, sem provas. Na semana seguinte, evidenciei que, em sua sentença, Moro ignorou, deixou de lado a denúncia do MPF e puniu o petista pelo, digamos, conjunto da obra. No meu blog, em 14 de setembro observei que, em novo depoimento do ex-presidente, juiz e procuradores voltaram a deixar a denúncia de lado — nesse caso, tratava-se do apartamento de São Bernardo.

Estou com "desvio petista", como sustentam os idiotas? O PT fechou uma revista e um site que eu tinha. Pediu minha cabeça a empregadores umas 300 vezes — só a Lava Jato pode se orgulhar de tal feito. Não me abraço a meu rancor em matéria de direito — aliás, em matéria nenhuma. Repudio, em regra, cada linha do que pensa o partido. Acho seu comportamento detestável, a exemplo do que se vê na denúncia contra Michel Temer ou no caso Aécio. A síntese: o partido presidido pela ré Gleisi Hoffmann fecha questão em favor da punição a um colega seu que nem réu é. O PT tem a moral da oportunidade, o que o leva a não perder uma oportunidade de ser amoral. Ocorre que, se os que admiro não ditam minhas escolhas, menos o fazem os que repudio.

No dia 18, Hélio Schwartsman, também colunista, ironizou: "Temer é vítima de um complô, Aécio, de armação, e Lula, de perseguição".

As ilegalidades que resultaram na delação de Joesley e que atingiram Temer e Aécio estão publicadas neste jornal e em toda parte. Chamem Marcello Miller e Francisco de Assis e Silva para testemunhar. As agressões ao devido processo legal no caso de Lula são óbvias.

Ridicularizar a crítica a agressões de fato ao Estado de Direito é uma embaixadinha para a galera incompatível com o talento de Schwartsman. Ele sabe que muito mais grave do que uma concertação contra a democracia e a legalidade é a violência institucional que pode estar no "Espírito do Tempo". Nesse caso, inimigos mortais se estreitam numa mesma paixão: ódio à democracia.

Fosse o caso de dividir os contendores em dois grandes grupos, e não é, diria a Rocha de Barros que nem lhe cobro que tenha a coragem de defender os que estão do "meu lado"; basta que tenha a ousadia de defender direito os que estão do "seu". Mas defender o quê? Seus pensamentos, atos e palavras? Não! Refiro-me à defesa do devido processo legal. Se ele não o fizer, é certo que continuarei a fazê-lo. Pouco importa o lado.

*Na versão online, há links para os textos citados.

20 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TURMA COMPLETA

O STF (Supremo Tribunal Federal) está dividido em relação à tramitação do caso do italiano Cesare Battisti, ameaçado de extradição pelo governo de Michel Temer. Uma parte defende que o assunto seja apreciado pelo plenário da corte. A outra, por uma das turmas.

PRIMEIRO ATO

O ministro Gilmar Mendes já conversou com o colega Luiz Fux, relator do caso. "Atos do presidente da República devem ser julgados pelo pleno", ou seja, pelos 11 magistrados do tribunal, diz ele. Battisti ficou no país por decisão do então presidente Lula, em 2010, e pode ser extraditado por ato de Temer.

DÉBATE

Fux diz que o tema "exige cautela" já que o ato de Lula determinando a permanência de Battisti no Brasil, em 2010, foi referendado pelo próprio STF. Ele submeterá a discussão à 1ª Turma. Se ela entender que "se trata de um novo pedido de extradição", o caso fica no próprio colegiado, afirma. Se a conclusão for de que o questionamento é sobre ato presidencial, vai para o plenário.

Fachin defende fim de restrição à doação de sangue por gay

DE BRASÍLIA - O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), defendeu nesta quinta-feira (19) que homens gays não sejam impedidos de doar sangue por conta de sua orientação sexual.

Fachin votou em uma ação que questiona portaria do Ministério da Saúde e da Anvisa, as quais impedem que homens gays possam doar sangue por até 12 meses após terem relações sexuais.

Ele entendeu que a proibição estimula o preconceito. Após o voto do relator, a previsão é que o julgamento seja retomado na próxima quarta-feira (25).

FOLHA DE S. PAULO

ANJ vê queda nos ataques à liberdade de expressão

20 OUT 2017

Agressões a jornalistas diminuíram em 2017

A Associação Nacional de Jornais (ANJ) apresentou seu relatório sobre liberdade de expressão, com dados até setembro de 2017, que apontam para uma queda ampla nos ataques a jornalistas e publicações no Brasil.

Enquanto 2015 e 2016 registraram sete e três assassinatos de jornalistas, respectivamente, em 2017 ainda não houve caso nenhum. Foram reduzidas as agressões, de 45 em 2016 para nove até setembro de 2017; os atentados e ataques, de 12 para um; os insultos e intimidações, de 17 para dois.

Para o diretor-executivo da ANJ, Ricardo Pedreira, a queda reflete em parte “a diminuição das manifestações que vinham acontecendo nos últimos anos, em que os jornalistas acabavam sendo vítimas, tanto da parte dos manifestantes como de policiais”.

Por outro lado, se houve também redução nos casos de censura judicial, de quatro em 2016 para um em 2017, o temor é de que voltem a crescer em 2018, devido ao ano de eleição, segundo Pedreira. Em 2014, na última campanha presidencial, foram oito.

“De forma equivocada, alguns juízes de primeira instância concedem, quando candidatos recorrem ao Judiciário pedindo que uma informação não saia”, diz ele. “São decisões inconstitucionais e acabam sendo revogadas, mas, por menor que seja o período em que vigorem, está se atentando contra o direito de informar e ser informado.”

20 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Gaeco deflagra 10ª fase da Operação Publicano

Investigação apura crimes de lavagem de dinheiro obtido supostamente por meio de exigência de propina por dois auditores da Receita Estadual de Londrina

Loriane Comeli

Reportagem Local

Dezenove mandados de busca e apreensão expedidos pelo juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, foram cumpridos na manhã desta quinta-feira (19) em Londrina, Campo Mourão (região central do Estado) e Mauá da Serra (norte) e seis pessoas foram conduzidas coercitivamente para prestar depoimento ao Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado). Os agentes apreenderam computadores e documentos, além de duas armas de uso permitido.

As medidas fazem parte da décima fase da Operação Publicano, que apura crimes de lavagem de dinheiro obtido supostamente por meio de exigência de propina pelos auditores da Receita Estadual de Londrina Orlando Coelho Aranda e Ranulfo Dagmar Mendes. O promotor e coordenador do Gaeco em Londrina, Jorge Barreto da Costa, disse que em Campo Mourão foram cumpridos três mandados em um escritório de advocacia, em uma empresa e em um residência. Em Mauá, o alvo foi uma residência. Os outros 15 mandados foram cumpridos em casas e



“Estamos rastreando o dinheiro oriundo da corrupção por meio de documentos e informações obtidos com quebras de sigilo, investigando como ocorreu a lavagem de ativos”, explica o promotor Jorge Barreto da Costa

empresas de Londrina. “Os alvos são pessoas que ajudaram nos crimes de lavagem de ativos, segundo apontam nossas investigações”, afirmou o promotor.

Desde que a Publicano foi deflagrada, em março de 2015, o Gaeco segue investigando supostos crimes decorrentes do esquema de cobrança de propina por auditores da Receita de Londrina e supostamente da alta cúpula do órgão, em Curitiba. “Estamos rastreando o dinheiro oriundo da corrupção por meio de documentos e informações obtidos com quebras

de sigilo, investigando como ocorreu a lavagem de ativos”, explicou.

O ex-auditor Luiz Antonio de Souza, principal delator da Publicano, e os auditores Milton Digiácomo e José Luiz Favoreto Pereira já respondem a processos específicos pelo crime de lavagem de dinheiro, além das ações relativas a organização criminosa e corrupção passiva.

CONTINUA

20 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

BALANÇO

Por decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça), os processos relativos às primeira e segunda fases da Publicano estão paralisados e o da terceira fase (sobre lavagem de ativos de Favoreto) foi suspenso por decisão do STF (Supremo Tribunal Federal); a Publicano 4 (corrupção passiva) e a 7 (corrupção em postos fiscais) estão chegando ao final na fase de depoimentos de testemunhas e interrogatórios; a 6 (lavagem de ativos de Souza) já teve a instrução concluída; os processos relativos às fases 8 (lavagem de ativos de Digiácomo) e 9 (falidade ideológica praticada por contador, advogado e empresário) estão em fase inicial de tramitação.

“Embora haja a suspensão dos três primeiros processos, todos os demais estão tramitando”, resumiu o promotor. As investigações acerca do esquema criminoso na Receita começaram em junho de 2014. Ao todo, 73 auditores são acusados de integrar a organização criminosa. Em sentença de dezembro do ano passado, relativa à Publicano 1, o juiz Juliano Nanuncio condenou 42 acusados, sendo que ao auditor Márcio Albuquerque de Lima, considerado líder da organização, a pena foi de 96 anos de prisão.

O advogado Walter Bittar, defensor de Aranda, disse que ainda não teve acesso ao inquérito e o advogado de Mendes não foi localizado. (Colaborou Guilherme Marconi)

FOLHA DE LONDRINA

Justiça decreta prisão de suspeito de abusar de mulher em ônibus

Homem de 21 anos
teria levantado vestido
da vítima e mostrado
órgão sexual

20 OUT 2017

Rafael Machado
Grupo Folha

O juiz da VEP (Vara de Execuções Penais) de Londrina, Katsujo Nakadomari, decretou que o homem de 21 anos acusado de abusar sexualmente de uma mulher de 38 anos em um ônibus na última quarta-feira (18) ficará preso por tempo indeterminado. A decisão foi tomada após audiência de custódia, realizada na manhã desta quinta (19). O suposto criminoso foi transferido para uma cela separada na PEL (Penitenciária Estadual de Londrina) I, na zona sul da cidade.

No despacho, Nakadomari justificou que o jovem “não demonstrou nenhum tipo de remorso ou arrependimento pela conduta empregada ao cometer o delito, o que assegura a prisão preventiva”. Para o juiz, o fato do suspeito ter levantado o vestido da vítima, feito ameaças e mostrado o órgão sexual “emergem a real periculosidade de manutenção da liberdade do apresentado, que estava bastante consciente de sua conduta grave e reprovável ao cometer, em tese, o crime de estupro”.

Para Nakadomari, “o juiz deve perceber se a comunidade está abalada com o aumento de infrações penais e com as constantes situações que exigem uma pronta resposta da Justiça, sob pena de incorrer no total descrédito e na impunidade, o que levaria mais e mais cidadãos de bem a pensar que podem fazer ‘justiça com as próprias mãos’”.

OCASO

Em entrevista à FOLHA, a mulher que foi abusada disse que estava em pé no momento do ataque. “Eu senti que o meu vestido balançou, mas achei que alguém estivesse se esbarrando. Quando virei e fiquei de frente para ele, vi que estava levantando o meu vestido, exibindo as partes íntimas”, relatou.

Segundo a vítima, os demais passageiros que estavam na linha 311-Jardim Santa Rita nada fizeram. “Eu gritei, avisei que chamaria a polícia e ele fez menção de estar armado. Afirmou que mataria todos no ônibus.” No Terminal Central, os seguranças imobilizaram o suspeito e acionaram a Guarda Municipal.

20 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Extinção de zonas suspende funcionamento da Justiça Eleitoral

Loriane Comeli
Reportagem Local

Em razão da recente decisão do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná, determinada pelo TSE, de extinção de 20 zonas eleitorais no Estado, a Justiça Eleitoral não terá atendimento externo entre segunda e sexta-feira da próxima semana nas 15 cidades afetadas pela medida. Em Arapongas, onde uma das duas zonas eleitorais foi extinta pela Resolução 777/2017 do TRE, também foi suspenso o atendimento em regime de plantão que seria dado neste final de semana para o cadastramento biométrico dos eleitores de Arapongas e Sabáudia. O atendimento normal volta no dia 30 de outubro.

O analista judiciário Willian Gallera Garcia, da 146ª Zona Eleitoral de Londrina, explicou que o sistema de informática será atualizado neste período e, portanto, haverá somente expediente interno, para o remanejamento dos eleitores das zonas extintas para as remanescentes. "É preciso alterar todo o sistema de informática e por isso não podemos atender o público; caso contrário, poderiam ser emitidos títulos de eleitor com informações erradas e desatualizadas."

Em Londrina, as três zonas extintas – 189ª, 190ª e 191ª – somavam 175.445 eleitores, que, agora, são redistribuídos entre as outras quatro zonas. A 41ª, que inclui bairros centrais, passa de 36.355 mil eleitores para 92.657 e fica com 40 locais de votação, ou seja, 23 a mais do que até então; a 42ª, que também atende a bairros mais ao centro, passa de 41.338 para 92.886 eleitores e de 15 locais de votação para 34; a 146ª, responsável pela zona sul, distritos e Tamarana, fica com 92.897 eleitores (antes eram 41.753) e dobrará o número de locais de votação, chegando a 40; e, por fim, a 157ª zona, que inclui bairros da zona norte, passa de 52.887 eleitores para 87.487 e de 21 locais de votação para 28. O número total de eleitores em Londrina é de 357.856 e em Tamarana, 8.071.

Além das três zonas eleitorais de Londrina e da de Arapongas (180ª), também serão extintas duas em Ponta Grossa (197ª e 198ª), duas em Cascavel (184ª e 185), duas em Foz do Iguaçu (204ª e 205ª) e uma nos municípios de Apucarana (179ª), Cambé (181ª), Ivai-porã (152ª), Maringá (193ª), Paranaguá (198ª), Paranaíba (138ª), Pinhais (187ª), São José dos Pinhais (200ª), Toledo (201ª) e Umuarama

(202ª). Em todas estas cidades, não haverá atendimento.

O rezoneamento proposto pelo TSE tem como base o número de 100 mil eleitores para cada zona eleitoral e o objetivo é reduzir gastos. A assessoria de imprensa do TRE informou que para os eleitores nada muda – eles continuarão votando nos mesmos locais, ainda que a zona eleitoral tenha mudado. Caso haja necessidade de troca dos títulos, os novos documentos serão entregues no dia da eleição quando eles comparecem para votar.

CONTINUA

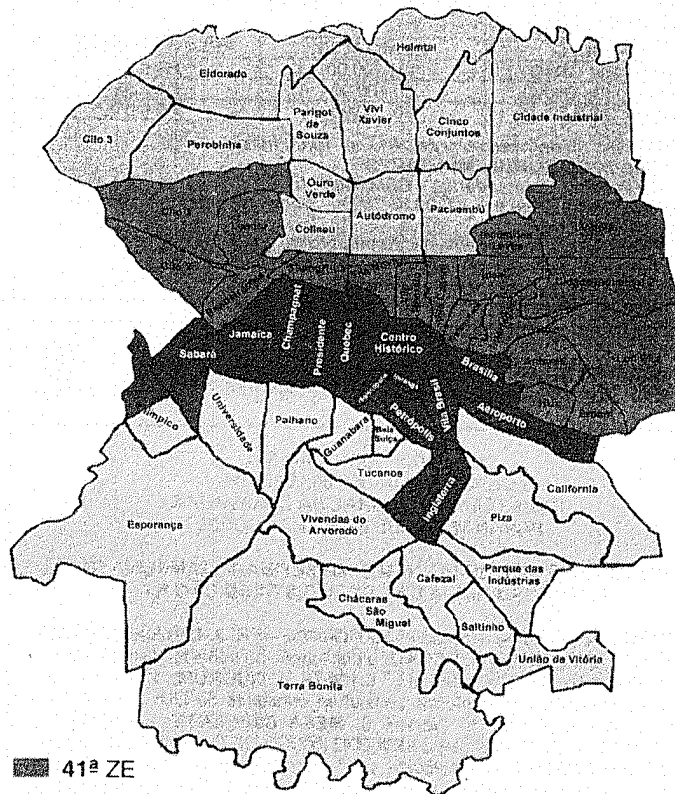
20 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

REZONEAMENTO

Veja como ficaram as zonas eleitorais de Londrina



- 41ª ZE
- 42ª ZE
- 146ª ZE*
- 157ª ZE

*A Zona Eleitoral 146 também inclui a zona rural de Londrina e o município de Tamarana, onde há 8.071 eleitores

Fonte: 146ª Zona Eleitoral

20 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

STJ determina que Nuzman seja solto

Brasília – Por 4 votos a 0, os ministros da Sexta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) concederam nesta quinta-feira (19) habeas corpus a Carlos Arthur Nuzman, 76, ex-presidente do COB (Comitê Olímpico do Brasil), que cumpria prisão preventiva. Apesar de ganhar a autorização para deixar a cadeia em Benfica, zona norte do Rio, Nuzman terá que cumprir uma série de medidas cautelares.

Entre elas, o comparecimento mensal em juízo para informar e justificar as atividades e entregar o passaporte. Além disso, Nuzman está proibido de: sair da comarca sem autorização do juiz; manter contato com outros investigados; e de entrar nas sedes ou nas filiais do Comitê Rio 2016 do COB – ele também foi suspenso de quaisquer atividades relacionadas a esses órgãos. Nuzman está preso desde o dia 5, sob suspeita de ter feito a “ponte entre o esquema de corrupção do governo Sérgio Cabral (PMDB) e os membros do COI na escolha do Rio, em 2009, para receber os Jogos.

A decisão foi tomada pelos ministros Maria Thereza de Assis Moura, Sebastião Reis, Rogerio Schiatti e Nefi Cordeiro. Eles entenderam que a prisão de Nuzman era medida desproporcional em relação às imputações da denúncia.

Relatora da ação, Maria Thereza destacou em seu voto que o juiz do caso pode examinar “se é o caso de apli-

car mais outras medidas (...) ressalvada, inclusive, a possibilidade de decretação de nova prisão, caso demonstrada sua necessidade”.

O ministro Antonio Saldanha não participou do julgamento. Ele se declara impedido das ações relacionadas à Operação Calicute, pois seu filho trabalhou no governo do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB).

DENÚNCIA

Nesta quarta (18), o MPF (Ministério Público Federal) no Rio denunciou Nuzman, o ex-diretor da Rio-16 Leonardo Gryner e Cabral pelo caso da suposta propina paga pela eleição do Rio como sede da Olimpíada de 2016.

Eles são acusados de organização criminosa, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Além do grupo, também foram denunciados o empresário Arthur César de Menezes Soares e os senegaleses Lamine Diack, membro do COI (Comitê Olímpico Internacional) supostamente subornado, e seu filho Papa Massata Diack.

No início do mês, Nuzman teve R\$ 36 mil bloqueados em contas bancárias.

Antes de ser preso, o dirigente ocultou das autoridades federais 16 barras de ouro mantidas num cofre na Suíça. Elas valem R\$ 1,5 milhão e só foram declaradas à Receita Federal -por meio de uma declaração de retificação- após Nuzman ser intimado a depor na Operação Unfair Play, em setembro.

FOLHA DE LONDRINA

Imagem abalada

20 OUT 2017

A decisão do Senado de devolver o mandato de Aécio Neves (PSDB-MG) ainda repercute em todo o País. Na terça-feira (17), por 44 votos a 26, o plenário da Casa decidiu barrar a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), de 26 de setembro, que impôs medidas cautelares ao tucano. Ele estava afastado do Congresso Nacional e não podia deixar sua casa no período noturno. O caso rendeu muita polêmica desde que a 1ª Turma da maior instância do Poder Judiciário determinou o afastamento. Depois, porém, foi o próprio plenário do Supremo que decidiu que a última palavra sobre o destino do tucano caberia ao Senado. O retorno do político mineiro, eleito com sete milhões de votos, começou a se desenhar a partir da posição do plenário do STF. A movimentação que deu a vitória a Aécio foi desenhada voto a voto. Teve senador doente, recém-operado e acidentado indo ao Congresso apenas para votar em favor do tucano. Aécio foi denunciado pela Procuradoria Geral da República. Ele é acusado de corrupção no caso JBS. O empresário Joesley Batista, dono da JBS, apresentou áudios nos quais Aécio estaria negociando a entrega de R\$ 2 milhões. Os congressistas tinham consciência da repercussão negativa de votar a favor do colega exposto a partir da delação do magnata. Tanto que tentaram – sem sucesso – garantir o voto aberto. No final da sessão, a constatação: dos 44 senadores que votaram a favor do retorno do mineiro, 28 são alvos de inquérito ou de ação penal no STF, sendo que 19 são investigados na Operação Lava Jato. O senador, que disse ser vítima de uma “ardilosa armação”, recuperou o mandato, mas deve ter problemas para se manter na presidência do PSDB. Colegas já defendem que ele não tem condições de permanecer no posto. Os congressistas que votaram em favor de Aécio justificaram que pensaram na soberania do Congresso e na Constituição. Mas a decisão abala a imagem do Senado enquanto instituição, pois as acusações e as provas apresentadas contra Aécio são bastante comprometedoras. Seria mais adequado manter a decisão do STF até que o processo na Justiça fosse concluído.

20 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Vitória da corrupção

Esperar que corruptos condenem corruptos é muita inocência da parte dos brasileiros que sonham com uma classe política que, no mínimo, comece a apresentar lampejos de honestidade. Imaginar que o senador Aécio Neves fosse penalizado dentro de uma verdadeira fortaleza da corrupção, como é o Senado Federal, é exigir demais da nossa mais alta câmara legislativa, que atualmente abriga 42 senadores investigados pelo STF, inclusive o seu presidente. Constatar que nomes manjados como Jader Barbalho, Romero Jucá, Eduardo Braga, Telmário Mota e José Pimentel compõe o seu Conselho de Ética é surreal, desolador, beira as raias do absurdo e se constitui numa verdadeira piada de mau gosto. Num contorcionismo jurídico que faz corar de vergonha, a presidente do STF apostou num arranjo que preservasse a harmonia entre os poderes, esperando o respaldo do Senado para a decisão da Corte Suprema. Todavia, essa submissão custou caro para a nossa Justiça. O corporativismo nefasto e moralmente lesivo que reina fortemente no meio parlamentar entende que essa tal "harmonia" significa concordância com a bandalheira que os agentes políticos praticam. Os ministros Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowsky, Dias Toffoli, Alexandre Moraes (quase um advogado de defesa de Aécio) e Marco Aurélio de Mello, que se derreteu em elogios ao senador, devem estar satisfeitos por mais essa explícita demonstração de impunidade. É por essas e inúmeras outras canalhices que recentes estudos do Fórum Econômico Mundial apontam que os políticos brasileiros são os piores do planeta, ocupando a 137ª posição, o último lugar no ranking.

LUDINEI PICELLI (administrador de empresas) – Londrina

Supremo perde supremacia

Quem diria, hein? O Supremo perdeu sua "supremacia"; tornou-se um mero coadjuvante do Legislativo federal, conforme comentário do jurista Walter Maierovith: "O Poder Judiciário perdeu musculatura constitucional, abriu mão de sua força e independência: acabou. Se fosse boxe, os ministros do STF teriam jogado a toalha no meio do ringue. Já que alguns ministros vestem a toga da ideologia de determinados grupos políticos". Isto ficou claro na decisão do último dia 12/10. Doravante, prisão de parlamentar no Brasil vai depender: se ele for da minoria ou de um partido sem expressão, pode até ser punido, caso contrário estará nadando de braçadas; já que os lobos defendem com unhas e dentes seus filhotes!

WILSON OLIVEIRA TRINDADE (bacharel em Direito) - Londrina

20 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Flamengo recorre ao STF contra decisão sobre título de 87

São Paulo - O Flamengo entrou com um recurso no STF (Supremo Tribunal Federal) para tentar reverter decisão de abril da Corte que declarou o Sport o único campeão brasileiro de 1987, encerrando 30 anos de disputa judicial. Por 3 votos a 1, a maioria da Primeira Turma do STF entendeu que a primeira decisão proferida pela Justiça de Pernambuco, que deu o título ao Sport, transitou em julgado e não poderia ser modificada. No acórdão, ficou estabelecido que o time pernambucano seria o único campeão. As informações são da Agência Brasil.

Contra essa decisão, os advogados do Flamengo entraram, na quarta (18), com os chamados embargos de declaração, tipo de recurso que, a princípio, poderia somente esclarecer obscuridades e omissões, mas não modificar o resultado final do julgamento. (Folhapress)

MAZZA

Suspensão

Justiça suspendeu o bloqueio de bens dos irmãos Batista da JBS. Decisões judiciais indicam também perdas substanciais no ciclo punitivo como se já não bastassem as de traço político ante a ofensiva dos políticos, cuja maioria é investigada. Há, no entanto, um dado positivo: a data de ontem marcou um ano da prisão do ex-presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha, um dos primeiros da linha sucessória e comandante da operação que derrubou a presidente Dilma Rousseff no impeachment. A decisão do STF que o atingiu foi por unanimidade, posto que agora no caso Aécio Neves se entendeu que restrições em nome de medidas cautelares que afetassem o mandato poderia ser revista pela respectiva casa do Congresso. Como se percebe o quadro está mudando e também o entendimento judicial.

Feminicídio

A lei que tratou dos crimes de violência contra a mulher é de 2015 e o Ministério Público do Paraná assinala que, de lá para cá, tivemos nada menos de 407 casos, balanço pesadíssimo.

20 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Projeto é Justiça Federal incorporar a do Trabalho

A extinção da Justiça do Trabalho, discutida em caráter reservado na Câmara dos Deputados, levaria à absorção de todo o seu pessoal, incluindo magistrados e servidores, pela Justiça Federal. Haverá casos de carreiras que serão submetidas a processo de requalificação, para assumir as novas funções. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) assumiram cadeiras no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Mudança substantiva

Com o fim da Justiça do Trabalho, como querem os deputados, as varas trabalhistas seriam transformadas em varas federais.

Grande reforço

Apesar da pretendida extinção da Justiça do Trabalho, ninguém perderia o emprego. E a Justiça Federal ganharia enorme reforço.

Provocação

Na presidência da Câmara foi recebida como provocação a notícia de que procuradores do Trabalho ameaçam boicote à reforma trabalhista.

Gim: pena reduzida

Dois dos três juízes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que julgam recursos da Lava Jato reduziram de 19 anos para 11 anos e 8 meses a pena do ex-senador Gim Argello. A decisão final será no dia 7.

Absolvidos na Lava Jato

Absolvidos pelo juiz Sérgio Moro das acusações do Ministério Público Federal, os brasilienses Paulo Roxo, Valério Neves, Gim Argello Júnior e Dilson de Cerqueira foram isentados em definitivo, ontem, no TRF4.

20 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Uma postura duvidosa

O ministro do STF Gilmar Mendes voltou a ocupar as manchetes, ontem, e novamente de forma negativa. Ao opinar sobre a mudança da lei do trabalho escravo no Brasil, o ministro "cometeu" a comparação do trabalho dele como magistrado com o trabalho escravo. Gilmar Mendes tem cometido seguidos deslizes no contato com a imprensa,

manifestando opiniões excêntricas, a respeito dos assuntos mais polêmicos no país.

A Justiça é o último refúgio do cidadão civilizado. Em regimes democráticos, é fundamental que as pessoas confiem na Justiça para que as leis sejam respeitadas. Para que isso aconteça, também é necessário que os operadores da Justiça demonstrem

uma postura austera e equilibrada. As bizarrices e opiniões chocantes não combinam com o que se espera da Justiça, por mais que essas posições sejam autênticas.

Em um momento de crise no país, que muitas questões cruciais dependem de decisões judiciais, o ministro deveria pensar duas vezes antes de expressar algumas opiniões. ●

Trabalho é "exaustivo" e não "escravo", diz Gilmar

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem que o trabalho que faz é "exaustivo", mas não pode ser considerado "trabalho escravo". Ao ser questionado sobre as novas regras do governo para fiscalizar a prática no país, o ministro defendeu a adoção de critérios "objetivos" para definição do que é trabalho escravo, e pediu que o debate não seja "ideologizado".

"O importante, aqui, é tratar do tema num perfil técnico, não ideologizado. Há muita discussão em torno disso. Nós já tivemos no Supremo debates a propósito disso, em que se diz que alguém se submete a um trabalho estressante, exaustivo. Eu, por exemplo, eu acho que me submeto a um trabalho exaustivo, mas com prazer. Eu não acho que faço trabalho escravo", disse Mendes. ●

20 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

**Acusado de corrupção,
Carlos Nuzman
é solto pela justiça**

Mesmo após denúncia, STJ manda soltar Nuzman

Ex-presidente do COB é acusado de corrupção pelo MPF

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem libertar o ex-presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB) Carlos Arthur Nuzman, um dia após ele ter sido denunciado por corrupção e organização criminosa pelo Ministério Público Federal (MPF). Nuzman é investigado pela compra de votos para a escolha do Rio como sede olímpica de 2016.

Nuzman foi preso no último dia 5. Quatro dias depois, o juiz Marcelo Bretas, do Rio de Janeiro, converteu a prisão temporária em preventiva (sem prazo para terminar) alegando que Nuzman teria utilizado recursos do COB para pagar sua própria defesa pessoal.

A ministra Maria Thereza de Assis Moura, relatora do caso no STJ, entendeu, no entanto, que a prisão temporária seria medida desproporcional ante os crimes pelos quais o ex-presidente do COB foi denunciado. ■

Geddel é "líder de organização criminosa", diz Raquel Dodge



Em ofício enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu a manutenção da prisão preventiva do ex-ministro *Geddel Vieira Lima (foto)* (PMDB) e afirmou que ele parece ter assumido a posição de um "líder de organização criminosa". A PGR também quer apurar a participação do deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB), irmão de Geddel, em crimes relacionados ao ex-ministro e disse que "mais do que indícios, há prova" da participação de Lúcio.

O inquérito foi autorizado pelo ministro Edson Fachin, do STF. A manifestação de Raquel Dodge foi enviada após a defesa de Geddel pedir a liberdade provisória do ex-ministro. Ele foi preso no dia 8 de setembro, três dias após a Polícia Federal (PF) apreender mais de R\$ 51 milhões em um imóvel que teria sido emprestado por um amigo ao peemedebista. ■

Assessor preso

Um assessor parlamentar do deputado estadual Marcio Nunes (PSD) foi preso em flagrante em Maringá, no início da tarde nesta quinta-feira (19), por suspeita de praticar corrupção passiva. Vanderley Borgert é suspeito de receber propina para facilitar a liberação de doações da Receita Federal (RF) para prefeituras do noroeste do Paraná, informou a Polícia Civil. No momento da prisão, segundo a polícia, ele estava em um restaurante com R\$ 1,5 mil em um envelope.

20 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

TRF mantém Moro nas ações contra Lula

Por unanimidade, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) decidiu manter o juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, na condução do processo que julga o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no âmbito da Operação Lava Jato. O petista responde por recebimento de propina da Odebrecht. O julgamento da 8ª Turma da Corte aconteceu na sede do tribunal, em Porto Alegre, na tarde de ontem.

Foram analisados dois pedidos da defesa de Lula: uma exceção de suspeição e um habeas corpus, ambos com o mesmo argumento. O desembargador João Pedro Gebran Neto, relator dos processos da Lava Jato em segunda instância, foi o primeiro a se manifestar. Ele rejeitou os pedidos, baseado em decisões anteriores. ■

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça suspende ampliação de bloqueio de bens dos irmãos Batista

20 OUT 2017

O desembargador Olindo Menezes, do Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF1), suspendeu ontem a ampliação do bloqueio de bens dos irmãos Joesley e Wesley Batista, donos do grupo J&F.

A medida havia sido determinada no início do mês pelo juiz Ricardo Leite, da 10ª Vara Federal de Brasília, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), no âmbito da Operação Bullish, que investiga desvios no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em favor da JBS, uma das empresas do grupo J&F.

Leite acatou argumentos dos procuradores e também da Polícia Federal (PF), que temiam a dilapidação de patrimônio, inviabilizando o ressarcimento de recursos desviados, estimados em R\$ 1,2 bilhão. O bloqueio inicial dos bens era de apenas R\$ 60 milhões. Com a ampliação, a indisponibilidade de ativos atingiu outros membros da família, incluindo o patriarca, José Batista Júnior.

Além disso, a PF argumentou que o pedido de rescisão do acordo de delação premiada de Joesley Batista, feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR), abriria espaço para ampliar a indisponibilidade de bens do empresário.

20 OUT 2017

BEMPARANÁ

Publicano

O Ministério Público, por meio do Núcleo de Londrina do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gae-co), cumpriu hoje 19 mandados de busca e apreensão e seis de condução coercitiva nas cidades de Londrina, Campo Mourão e Mauá da Serra. As atividades são desdobramentos da Operação Publicano e investigam lavagem de dinheiro decorrente de corrupção e falsidade ideológica por parte de dois auditores fiscais da Receita Estadual.

Receita

Foram apreendidos computadores e documentos, além de duas armas de uso permitido. Os mandados foram deferidos pelo Juízo da 3ª Vara Criminal da comarca. Deflagrada em março de 2015, a Operação Publicano tem como objetivo desarticular organização criminosa formada por auditores fiscais da Receita Estadual, contadores e empresários que se uniram para facilitar a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina. Além de corrupção, a operação combate crimes de falsidade de documentos e lavagem de dinheiro.

20 OUT 2017

GAZETA DO POVO

Doação de sangue por homossexuais: Fachin quer derrubar restrição

Ministro votou pela inconstitucionalidade de regras da Anvisa e do Ministério da Saúde que preveem restrições para a doação de sangue por homens homossexuais

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), entende que as restrições para a doação de sangue por homens homossexuais são inconstitucionais. A Corte iniciou, nesta quinta-feira (19), o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5543, que tem Fachin como relator. O processo questiona regras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde e será retomado na próxima quarta (25).

Segundo a Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde e a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 34/2014 da Anvisa, homens que tiveram relações homossexuais, bem como suas parceiras, são considerados inaptos para doar sangue pelo período de 12 meses. A Anvisa, que é vinculada ao Ministério da Saúde, alegou que usa a orientação sexual como critério para seleção de doadores embasada em “evidências epidemiológicas e técnico-científicas visando o interesse coletivo na garantia máxima da qualidade e segurança transfusional do receptor de sangue”. De acordo com o órgão, isso demonstra que as diretrizes não possuem caráter discriminatório preconceituoso.

Para o Partido Socialista Brasileiro (PSB), autor da ADI, a norma acaba por tornar permanentemente inaptos para a

CONTINUA

doação sanguínea qualquer homem gay que possua mínima atividade sexual. O partido também lembra que a Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde já proíbe, de forma temporária, que pessoas promíscuas – ou seja, que possuem mais de um parceiro – doem sangue, independentemente de serem hétero ou homossexuais.

Na sessão desta quinta-feira no STF, Fachin iniciou sua fala afirmando a exclusão de indivíduos da possibilidade de doar sangue deve ser vista com atenção redobrada e com justificativa aprofundada. O juiz afirmou que “o estabelecimento de grupos, e não de condutas, de risco incorre em discriminação”, acrescentando que o direito não pode fazer diferenciações com “base em preconceito”. A restrição, para o magistrado, impõe que esses homens se abstenham de exercer sua própria liberdade, pois “viola uma forma de ser e de existir, viola subjetivamente todas essas pessoas e viola o fundamento de nossa comunidade de respeito à diversidade”.

Segundo Fachin, precaução e segurança são parâmetros essenciais para a doação de sangue e devem ser asseguradas, mas não somente em relação à orientação sexual, vez que poderia comprometer o “ser” e o “existir” das pessoas. O ministro lembrou que todas as outras restrições à doação estão ligadas às condutas praticadas ou a que foram submetidos os doadores.

“Extirpar a norma não geraria dano à comunidade. A todos os candidatos a doadores de sangue serão aplicadas exigências, independentemente do gênero ou da orientação sexual. Exigências devem ser baseadas não na forma de ser, mas nas denominadas condutas de risco”, anotou, acrescentando que “orientação sexual não contamina ninguém, o preconceito, sim”.

Presidente da Corte, Cármen Lúcia se referiu ao voto do colega como “brilhantíssimo” antes de suspender o julgamento, por conta do horário avançado e do quórum – sete ministros estavam presentes. A matéria será retomada no dia 25 de novembro.

Conheça a lei

Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde

Art. 64. Considerar-se-á inapto temporário por 12 (doze) meses o candidato que tenha sido exposto a qualquer uma das situações abaixo:

(...)

IV – homens que tiveram relações sexuais com outros homens e/ou as parceiras sexuais destes;

Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n. 34/2014 da Anvisa

Art. 23. O candidato à doação de sangue deve ser informado sobre as condições básicas e desconfortos associados à doação, devendo ser avisado sobre a realização de testes laboratoriais de triagem para doenças infecciosas transmitidas pelo sangue e sobre fatores que podem aumentar os riscos aos receptores, bem como sobre a importância de suas respostas na triagem clínica:

(...)

XXX - os contatos sexuais que envolvam riscos de contrair infecções transmissíveis pelo sangue devem ser avaliados e os candidatos nestas condições devem ser considerados inaptos temporariamente por um período de 12 (doze) meses após a prática sexual de risco, incluindo-se:

(...)

d) indivíduos do sexo masculino que tiveram relações sexuais com outros indivíduos do mesmo sexo e/ou as parceiras sexuais destes (...).

18 OUT 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

NÃO CONVENCEU

Ministério Público tenta anular julgamento
que absolveu PMs acusados de extermínio

O Ministério Público do Paraná (MP-PR), por meio da Promotoria do Júri de Curitiba, solicitou um recurso contra a decisão do Tribunal do Júri de absolver 13 policiais militares acusados de executar cinco suspeitos de roubar um carro em 2009. A absolvição foi na terça-feira da semana passada. O MP-PR entrou com ação pedindo a anulação do julgamento anteontem.

De acordo com o promotor Lucas Cavini, foram vários os problemas durante o julgamento, todos relacionados a procedimentos obrigatórios. Uma das alegações do Ministério Público é de que o plenário deveria estar vazio. Vários policiais militares acompanharam o julgamento, a maioria fardada. Além dos PMs, muitos familiares e amigos dos acusados foram vestidos com a camisa "Amigos da Polícia Militar", o que chegou a levar o MP-PR a pedir a interrupção dos trabalhos logo no início do julgamento, no primeiro dia.

O promotor Lucas Cavani também explica que a decisão foi contrária às provas colhidas durante todo o processo. "Por isso, a gente interpôs a apelação, vamos apresentar os fundamentos do recurso e pretendemos que haja um novo julgamento", aponta Cavani.

Policiais fardados e familiares com camiseta de apoio a PMs teria atrapalhado o processo, na visão do MP-PR.

A argumentação do MPPR deve ser apresentada até a próxima quarta-feira da semana que vem, quando termina o prazo legal de oito dias. Caso esse recurso seja recebido, a Justiça deve determinar que a defesa dos envolvidos também se pronuncie. Depois disso, o processo segue para o Tribunal de Justiça, que deci-

dirá se o julgamento será anulado.

O caso

As mortes pelas quais os PMs foram julgados aconteceram dia 11 de setembro de 2009. Na versão dos policiais, equipes das Rondas Ostensivas Tático Móvel (Rotam) teriam perseguido um veículo roubado, com cinco rapazes, que acabou batendo no divisor da pista.

Nesse momento, os ocupantes teriam desembarcado atirando e, durante a troca de tiros, dois dos rapazes teriam sido baleados, enquanto os outros teriam corrido para um terreno próximo, onde ocorreu um novo confronto e todos os suspeitos foram baleados.

Entretanto, investigações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) apontaram que os cinco jovens foram dominados pelos policiais no momento da abordagem e, posteriormente, levados até o bairro Atuba, onde teriam sido executados.